



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 12 de janeiro de 2024.

Ofício nº 010/2023

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Leis que:

"Dispõe sobre as subvenções sociais ao Asilo São Vicente de Paulo e dá outras providências"; e "Dispõe sobre as subvenções sociais ao Hospital e Maternidade de Careaçu e dá outras providências".

Aproveitando o ensejo encaminho o Projeto de Lei Substitutivo que:

"Fixa o piso dos Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias nos termos da Portaria GM/MS nº 576 de 5 de maio de 2023, e dá outras providências".

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinária** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação dos Projetos de Leis em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal



Exma. Srª.

Bruna Pereira

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careaçu/MG – CEP: 37582-000.

e-mail: pcareacu@uol.com.br

Telefones; 35 3452-1155 / 1191